



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Rondônia - AGERO

Ofício nº 104/2019/AGERO-DAFP

Ao Senhor

**JAILSON VIANA DE ALMEIDA**

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

**NESTA.**

**Assunto: Informações Técnicas para elaboração dos Anexos da LDO 2020.**

Senhor Secretário,

Com os nossos cumprimentos, e em resposta ao Ofício-Circular nº 22/2019/SEPOG-GPG (Id nº 4757672), vimos por meio deste prestar as informações solicitadas quanto aos procedimentos para elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 –LDO/2020, conforme quadro abaixo:

Metas e Prioridades	<p>Garantir a continuidade e bom funcionamento das diretorias de Administração, Finanças e Planejamento – DAFP/AGERO, Diretoria de Normatização, Fiscalização de Serviços – DNFS/AGERO e Diretoria de Regulação Econômico Tarifaria – DRET/AGERO;</p> <p>Garantir por meio da mediação, equilíbrio e melhoria dos serviços públicos delegados, contribuindo para o desenvolvimento sustentável de Rondônia;</p> <p>Buscar normatizar, fiscalizar e regulamentar dentro do Estado de Rondônia, políticas públicas que deem ao Serviço de Transporte de passageiros intermunicipal melhores condições de atendimento e qualidade ao usuário;</p> <p>Buscar normatizar, fiscalizar e regulamentar dentro do Estado de Rondônia, políticas públicas que deem ao Serviço de Saneamento Básico, Captação, Tratamento e Distribuição de Água, atendendo as normativas vigentes com qualidade a população;</p> <p>Desenvolver as demais competências das AGERO, nas áreas de: Energia; Saneamento; Transporte intermunicipal de passageiros e terminais de cargas e passageiros; gás natural, petróleo e seus derivados e álcool combustível; comunicações e outras atividades que caracterizem a prestação de serviço em regime de delegação;</p>
Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências	NÃO HÁ
Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita	NÃO HÁ

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	NÃO HÁ
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas	NÃO HÁ
Programas financiados com recursos dos orçamentos	Fonte: 0100 – Assegurar a manutenção da Unidade Gestora, no valor estimado de R\$ 420.000,00
	Fonte: 0240 – Assegurar a continuidade e os investimentos para a Normatização, Fiscalização e Regulação de Transporte de passageiros intermunicipal, no valor estimado de R\$ 280.000,00
	Fonte: 0243 – Assegurar a continuidade e os investimentos para a Normatização, Fiscalização e Regulação de Saneamento Básico, Coleta e tratamento de águas e tratamento de resíduos, no valor estimado de R\$ 280.000,00

Respeitosamente,

**Severino Alves da Cruz Júnior**  
**Gerente de Administração e Finanças – GAF/AGERO**



Documento assinado eletronicamente por **Severino Alves da Cruz Junior, Técnico(a)**, em 22/03/2019, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5179114** e o código CRC **73967FC6**.